



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2019, PARA EXTENSÃO DE GARANTIA TÉCNICA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, PARA 2 (DOIS) EQUIPAMENTOS FORTIGATE 1500D E 1 (UM) EQUIPAMENTO FORTIMANAGER 1000D, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA NCT INFORMÁTICA LTDA. (Pregão Eletrônico n. 51/2018 - Processo Administrativo/CNJ n. 05461/2018).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Getúlio Vaz**, RG n. 482.670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “a)” e “ar”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **NCT INFORMÁTICA LTDA.**, com sede no SBS, Quadra 02, Lote 3, Bloco Q, 8º andar, Sala 801, Centro Empresarial João Carlos Saad, Brasília/DF, CEP 70070-120, telefone (61) 3201-0000, inscrita no CNPJ sob o n. 03.017.428/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Priscila Kin Yamamoto Joranhezon**, RG n. 2.373.366 SSP/DF e CPF n. 022.373.811-51, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 05461/2018, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Grupo 1 do Contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **11 de janeiro de 2020**.

Parágrafo único – Fica ressalvado o direito da Contratada à reajustamento de preços para o Grupo 1, observada a Cláusula Nona do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 11/01/2020 a 10/01/2021 é de **R\$ 30.999,96** (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo único – Já estão inclusos no preço todos os encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este termo aditivo, nos exercícios de 2020 e 2021, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Parágrafo único – A eficácia do presente termo aditivo quanto à prorrogação do prazo de vigência fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária para atender a despesa no exercício de 2020.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Getúlio Vaz

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

Priscila Kin Yamamoto Joranhezon

Diretora Executiva

ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA NCT INFORMÁTICA LTDA., PARA EXTENSÃO DE GARANTIA TÉCNICA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, PARA 2 (DOIS) EQUIPAMENTOS FORTIGATE 1500D E 1 (UM) EQUIPAMENTO FORTIMANAGER 1000D (Pregão Eletrônico n. 51/2018 - Processo Administrativo/CNJ n. 05461/2018).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

GRUPO 1	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL R\$)
	1	Suporte técnico presencial para 2 (dois) equipamentos FortiGate 1500D, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	Mês	12	1.583,33	18.999,96
	2	Suporte técnico presencial para 1 (um) equipamento FortiManager 1000D, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	Mês	12	1.000,00	12.000,00
VALOR GLOBAL PARA O GRUPO 1 (R\$)						30.999,96



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 21/10/2019, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Kin Yamamoto Joranhezon, Usuário Externo**, em 25/10/2019, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 25/10/2019, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0761903** e o código CRC **C7D8B4E0**.